(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 01

# **BOLETIM INTERNO Nr 062**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 5 DE ABRIL DE 2010.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

# Escala de Serviço à SEF

# Para o dia 6 abr 10 ter

Sp D	Cap DENISE CRISTINE	- SEF
OD	2° Ten FERNANDA	- SEF
Guarda do Quartel		

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt DEUSZIVAN	- DGO
Cb Gd	Cb DAVI	- SEF
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb PAULO	- 11ª ICFEx
Motr D	Sd VINÍCIUS	- CPEx
Sd Gd (P1)	Sd LUIZ LIMA - SEF; JADSON - SEF; NAYDISON	- DGO
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd WILSON - SEF; MONTEIRO - 11 <sup>a</sup> ICFEx; LAURISTON	- DGO
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd DATRON	- DGO

# **Guarda do Contingente**

Cb D (Cmt Gd)	Cb FABRICIO	- CPEx
Plantões (Sd Gd)	Sd CLEMENTE - SEF; RODRIGUES - DGO; BISMARCK	- SEF

#### **Aprovisionamento**

11010 (101011011101110		
Sobreaviso	3° Sgt GRAEBIN	- SEF
Copeiro	Sd J. CAMPOS	- SEF
Cozinheiro	Sd ROCHA	- SEF

# Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h) Sd CASTELO-DGO; PEDRO-SEF; JÔNATA-D Aud; LEMOS - CPEx 2° Turno (1215 às 1800h) Cb VITOR-DGO; Sd DA SILVA-CPEx; DALVINO-SEF; RODRIGO- D Aud

# <u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 02

Cont BI Nr 062, de 5 abr 10

## **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

- a. Alteração de Oficial
  - 1) Apresentação
    - a) Em 1º abr 10

A 2º Ten FERNANDA MOTINHA DOS SANTOS, por término de dispensa do serviço para desconto em férias e estar pronta para o serviço.

## b) Em 5 abr 10

- (1) o Ten Cel MÁRCIO CORDEIRO FREIRE, por reversão e estar pronto para o serviço.
- (2) o 2º Ten ADELSON ANGELO DA SILVA, por término de trânsito e estar pronto para o serviço, devendo gozar instalação posteriormente.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providêcias decorrentes.

# 2) Função Militar - Designação

- a) Designo o Ten Cel MÁRCIO CORDEIRO FREIRE para a função de Assistente do Chefe da Assessoria Especial de Orçamento e Finanças (AOFin).
- b) Designo o 2º Ten ADELSON ANGELO DA SILVA para assumir a função de Chefe da SG1.4/SEF Cmt Contg, ficando dispensado, o Cap ÉLCIO RODRIGUES DOS SANTOS.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

## 3) Passagem de Encargos - Concessão de Prazo

Concedo ao Cap ÉLCIO RODRIGUES DOS SANTOS, até 4 (quatro) dias úteis para a passagem dos encargos de Ch da SG1.4/SEF - Cmt Contg, ao 2º Ten ADELSON ANGELO DA SILVA, de acordo com o Nr 4 do art. 143 do Regulamento de Administração do Exército (RAE).

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 03

Cont BI Nr 062, de 5 abr 10

4)	Transferência	a por Necessidade do Serviço - T	ranscrição		
	"				
	b. 11 <sup>a</sup> RM				
POSTO A/Q/S	CP IDT	NOME	OM ORIGEM CIDADE-UF	OM DESTINO CIDADE-UF	LEGENDA (OBS)
Maj	99872-4	MARA EMÍLIA MENDES DOS	SEF	DGP	41
QCO	062321044-0	SANTOS	Brasília/DF	Brasília/DF	(c)
		ntação por necessidade do serviço,	ex officio.		
	Obs:				
	(c) Militar de	verá ser desligada entre 1º a 15 de	maio."		
	(Tr	ranscrito do Adt DCEM 2B ao Bol	DGP Nr 024, de	29 mar 10)	
	Em consequê	ncia:			
	) 1 1	. 1 . 6 .: . 1	1 11 1 4	OM M : MAI	DA ENGILIA

- a) excluo do estado efetivo e incluo no número de adidos desta OM, a Maj MARA EMÍLIA MENDES DOS SANTOS, enquanto aguarda o seu desligamento;
- b) o Chefe da SG5 da SEF providencie para que a militar movimentada efetue a passagem de carga e encargos e demais medidas administrativas necessárias;
- c) a SG1/SEF providencie o desligamento da referida militar, no período compreendido entre o dia 1º a 15 maio 10; e
  - d) os interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota Nr 180-SG1.1.2/SEF, de 30 mar 10)

## b. Alterações de Praças

- 1) Apresentação
  - a) Em 31 mar 10

O Sd LUCAS ANGELO GOMES DA SILVA, por ter sido transferido para esta Secretaria e estar pronto para o serviço.

(Solução ao Of Nr 228-Sgte.2/11<sup>a</sup> RM, de 30 mar 10)

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 04

Cont BI Nr 062, de 5 abr 10

O Sd ROBSON DAS NEVES GOMES, por ter sido transferido para esta Secretaria e estar pronto para o serviço.

(Solução ao Of Nr 114-S1.3/32° GAC, de 29 mar 10)

# b) Em 5 abr 10

O 3º Sgt CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA PRADO, por término de trânsito e estar pronto para o serviço.

(Solução ao Of Nr 150-SG1.1/DECEx, de 1º mar 10)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

# 2) Função Militar - Designação

Designo o 3º Sgt CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA PRADO para a função de Auxiliar do EMP do Assistente-Secretário/SEF.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

# 3) Designação de Militares Pré-Selecionados para a Missão no HAITI para realizarem o Estágio de Equipamento de Engenharia - Transcrição

Esta Secretaria recebeu do Chefe da Assessoria 3 e Coordenador do Preparo do 11º Contingente da Companhia de Engenharia de Força de Paz o Oficio Nr 695-A3.DEC, de 29 mar 10, encaminhado ao Chefe de Gabinete da Secretaria de Economia e Finanças, contendo o seguinte texto:

- "1. Expediente versando sobre o Estágio de Equipamento de Engenharia para militares selecionados para integrarem o 11º Contingente da Cia E Haiti.
- 2. Incumbiu-me o Chefe do Departamento de Engenharia e Construção de informar a essa Secretaria, o que faço por vosso intermédio, que os 3º Sgt MARCOS AUGUSTO DIAS e DEJAIR NUNES DE SOUZA estão relacionados para participar do referido estágio que ocorrerá de 5 de abril a 28 de maio, no 11º Batalhão de Engenharia de Construção, em Araguari/MG.
- 3. Face ao exposto, solicito-vos a possibilidade de autorizar que os supracitados militares frequentem o estágio especificado. (Assn) JÚLIO CESAR DE ARRUDA Cel Chefe A3 / DEC."

Em consequência:

- a) autorizo o 3º Sgt MARCOS AUGUSTO DIAS, do CPEx e o 3º Sgt DEJAIR NUNES DE SOUZA, da SEF, a frequentarem o referido estágio; e
  - b) a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota Nr 184-SG1.1.2/SEF, de 31 mar 10)

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 05

Cont BI Nr 062, de 5 abr 10

# c. Alterações de Servidores Civis

## Licença para Tratamento de Saúde - Concessão

Concedi 12 (doze) dias de Licença para Tratamento de Saúde - LTS, a contar de 29 mar 10, à Svd Civ MARIA DA CONCEIÇÃO PIMENTEL BERNARDES, desta Secretaria, conforme Atestado Nr 48952, do Serviço Médico do Ministério da Fazenda, fundamentado no art. 202 da Lei Nr 8.112, de 11 dez 1990.

# Em consequência:

- 1) a referida servidora acumula 16 (dezesseis) dias de LTS no exercício de 2010; e
- 2) a SG1/SEF tome as providências decorrentes.

(Nota Nr 019-SG1.1.5/SEF, de 31 mar 10)

#### d. Diversos

#### Plano de Férias - Inclusão

Incluo no Plano de Férias o militar a seguir relacionado, na data que se segue:

#### **CPEx**

Grad	Nome	Prec/CP	Período Aquisitivo	Início
Cb	ROGÉRIO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	351005131	1° mar 09 a 28 fev 10	1° mar 10

(Solução a MDO Nr 120-S1/DGO, de 25 mar 10)

## Em consequência:

- 1) a SG1/SEF faça o saque do Adicional de Férias (AD2) e o Auxílio-Alimentação (A54) em favor do Cb ROGÉRIO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO; e
  - 2) a SG1/SEF, a DGO e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Nota Nr 185-SG1.1/SEF, de 31 mar 10)

## 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

# a. Compensação Pecuniária - Deferimento

No requerimento em que o militar a seguir nominado solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei Nr 7.963, de 21 dez 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei Nr 8.071, de 17 jul 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

Deferido: Tendo em vista que o referido militar completou no dia 28 fev 10, 2 (dois) anos de efetivo serviço, conforme discriminações a seguir, e por ter sido licenciado "ex officio", por término

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 06

Cont BI Nr 062, de 5 abr 10

de prorrogação do tempo de serviço, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 1 (uma) remuneração mensal, o qual deverá ser pago em uma só vez, conforme solicitado no requerimento do interessado:

# DADOS DO REQUERENTE:

- Nome completo: SÉRGIO ALVES DE ANDRADE JÚNIOR;
- Filiação: SÉRGIO ALVES DE ANDRADE e ROSA MARIA RODRIGUES ALVES;
- Identidade Militar: 07331238166-5;
- PREC/CP: 35 2139335;
- CPF: 010.614.251-85;
- Domicílio bancário: Banco: REAL (356); Agência: 0482; C/C: 5009980-2;
- Endereço: QR 402 CJ. 30 CASA 23 SAMAMBAIA NORTE/DF;
- Graduação: Sd;
- Data de Praça: 1° mar 08;
- Tempo computável para compensação pecuniária: 01a 00m 00d; e
- Data do licenciamento: 28 fev 10.

(Solução ao Encam Nr 034-SG1.4/SEF, de 24 fev 10)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie o saque correspondente da compensação pecuniária, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	34 5439336	35	A66N01

(Nota Nr 157-SG1.2/SEF, de 22 mar 10)

Nos requerimentos em que os militares a seguir nominados solicitam os pagamentos das Compensações Pecuniárias, benefício estabelecido pela Lei Nr 7.963, de 21 dez 1989, por estarem abrangidos pelo § 2º do art. 1º da Lei Nr 8.071, de 17 jul 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

Deferido: Tendo em vista que os referidos militares completaram no dia 28 fev 10, 5 (cinco) anos de efetivo serviço, conforme discriminações a seguir, e por terem sido licenciados "ex officio", por término de prorrogação do tempo de serviço, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 4 (quatro) remunerações mensais, o qual deverá ser pago em uma só vez, conforme solicitado nos requerimentos dos interessados.

# DADOS DOS REQUERENTES:

- Nome completo: ALEXANDRE MARTINS DA SILVA;
- Filiação: ELIAS ANTÔNIO DA SILVA e NILDA MARTINS DA SILVA;
- Identidade Militar: 07175223866-8;
- PREC/CP: 34 5667746;
- CPF: 000.753.741-70;

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 07

Cont BI Nr 062, de 5 abr 10

- Domicílio bancário: Banco: Brasil (001); Agência: 4598-5; C/C: 6.646-X;
- Endereço: Qd. 301 Rua "A" Conj.1 Lote 9/10 Aptº 602 Aguas Claras/DF;
- Graduação: Sd;
- Data de Praça: 1° mar 05;
- Tempo computável para compensação pecuniária: 04a 00m 00d; e
- Data do licenciamento: 28 fev 10.
- Nome completo: GLEDSON MARTINS DE SOUZA;
- Filiação: NILVETE MARTINS DE SOUZA;
- Identidade Militar: 07097261181-1;
- PREC/CP: 34 5614920;
- CPF: 012.456.731-22;
- Domicílio bancário: Banco: Brasil (001); Agência: 4596-9 C/C: 5230-2;
- Endereço: QNN 08 Conjunto "N" Casa 35 Ceilândia Sul/DF;
- Graduação: Cb;
- Data de Praca: 1° mar 05;
- Tempo computável para compensação pecuniária: 04a 00m 00d; e
- Data do licenciamento: 28 fev 10.

(Solução ao Encam Nr 036-SG1.4/SEF, de 25 fev 10; e Encam Nr 037-SG1.4/SEF, de 25 fev 10)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie o saque correspondente da compensação pecuniária, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	XXXXXXXX	35	A66N04

(Nota Nr 153-SG1.2/SEF, de 22 mar 10)

No requerimento em que o militar a seguir nominado solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei Nr 7.963, de 21 dez 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei Nr 8.071, de 17 jul 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

Deferido: Tendo em vista que o referido militar completou no dia 28 fev 10, 6 (seis) anos de efetivo serviço, conforme discriminações a seguir, e por ter sido licenciado "ex officio", por término de prorrogação do tempo de serviço, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 5 (cinco) remunerações mensais, o qual deverá ser pago em uma só vez, conforme solicitado no requerimento do interessado.

## DADOS DO REQUERENTE:

- Nome completo: NEUENDER DE OLIVEIRA SILVA;
- Filiação: JOÃO DO CARMO DE OLIVEIRA e MIRENE MARIA DA SILVA OLIVEIRA;
- Identidade Militar: 07262305845-9;
- PREC/CP: 34 5439336;

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 08

Cont BI Nr 062, de 5 abr 10

- CPF: 003.742.411-47;
- Domicílio bancário: Banco: Brasil (001); Agência: 4596-9; C/C: 27049-0;
- Endereço: QNM 18 conjunto "H" casa 11 Ceilândia Norte/DF;
- Graduação: Cb;
- Data de Praça: 1° mar 04;
- Tempo computável para compensação pecuniária: 05a 00m 00d; e
- Data do licenciamento: 28 fev 10.

(Solução ao Encam Nr 031-SG1.4/SEF, de 22 fev 10)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie o saque correspondente da compensação pecuniária, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	34 5439336	35	A66N05

(Nota Nr 154-SG1.2/SEF, de 22 mar 10)

Nos requerimentos em que os militares a seguir nominados solicitam os pagamentos das Compensações Pecuniárias, benefício estabelecido pela Lei Nr 7.963, de 21 dez 1989, por estarem abrangidos pelo § 2º do art. 1º da Lei Nr 8.071, de 17 jul 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

Deferido: Tendo em vista que os referidos militares completaram no dia 28 fev 10, 3 (três) anos de efetivo serviço, conforme discriminações a seguir, e por terem sido licenciados "ex officio", por término de prorrogação do tempo de serviço, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 2 (duas) remunerações mensais, o qual deverá ser pago em uma só vez, conforme solicitado nos requerimentos dos interessados.

## DADOS DOS REQUERENTES:

- Nome completo: LINCOLN PEREIRA BERNARDINO;
- Filiação: FRANCISCO JOSÉ VICTOR BERNARDINO e MARIA CILENE PEREIRA BERNARDINO;
  - Identidade Militar: 07262323294-8;
  - PREC/CP: 35 1180280;
  - CPF: 736.882.901;
  - Domicílio bancário: Banco: Brasil (001); Agência: 4598-5; C/C: 9091-3;
  - Endereço: EQNP 11/15 chácara São José Nr 45 Ceilândia/DF;
  - Graduação: Sd;
  - Data de Praça: 1° mar 07;
  - Tempo computável para compensação pecuniária: 02a 00m 00d; e
  - Data do licenciamento: 28 fev 10.
  - Nome completo: RENATO PEREIRA DE SOUZA;

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 062, de 5 abr 10

Pag Nr 09

- Filiação: DOMINGOS FERREIRA DE SOUZA e ELIANE EVANGELISTA DE SOUZA;
- Identidade Militar: 07097270723-9;
- PREC/CP: 35 1004498;
- CPF: 019.390.641-47;
- Domicílio bancário: Banco: REAL (356); Agência: 0482; C/C: 08008320-1;
- Endereço: Quadra 23 casa 23 Friburgo Ocidental/GO;
- Graduação: Sd;
- Data de Praça: 1° mar 07;
- Tempo computável para compensação pecuniária: 02a 00m 00d; e
- Data do licenciamento: 10 mar 10.

(Solução ao Encam Nr 038-SG1.4/SEF, de 25 fev 10; e Encam Nr 049-SG1.4/SEF, de 10 mar 10)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie o saque correspondente da compensação pecuniária, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	XXXXXXXX	35	A66N02

(Nota Nr 155-SG1.2/SEF, de 22 mar 10)

Nos requerimentos em que os militares a seguir nominados solicitam os pagamentos das Compensações Pecuniárias, benefício estabelecido pela Lei Nr 7.963, de 21 dez 1989, por estarem abrangidos pelo § 2º do art. 1º da Lei Nr 8.071, de 17 jul 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

Deferido: Tendo em vista que os referidos militares completaram no dia 5 mar 10, 7 (sete) anos de efetivo serviço, conforme discriminações a seguir, e por terem sido licenciados "ex officio", por término de prorrogação do tempo de serviço, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 6 (seis) remunerações mensais, o qual deverá ser pago em uma só vez, conforme solicitado nos requerimentos dos interessados.

# DADOS DOS REQUERENTES:

- Nome completo: JOSÉ JONATHA DA COSTA LOURENÇO;
- Filiação: JOSÉ RAIMUNDO DA FONSECA LOURENÇO e DIVA DA COSTA NOGUEIRA;
- Identidade Militar: 07331224368-3;
- PREC/CP: 34 5161633;
- CPF: 010.999.871-56;
- Domicílio bancário: Banco: Brasil (001); Agência: 4596-9; C/C: 47916-0;
- Endereço: Qd 1 Lote 6 Bairro Jardim de Ala Santo Antonio do Descoberto/GO;
- Graduação: Sd;
- Data de Praça: 1° mar 03;
- Tempo computável para compensação pecuniária: 06a 00m 00d; e
- Data do licenciamento: 5 mar 10.

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 010

Cont BI Nr 062, de 5 abr 10

- Nome completo: OTÁVIO ALVES FERREIRA;
- Filiação: JOSÉ JÚNIOR FERREIRA e IRAMAR ALVES SOUZA;
- Identidade Militar: 07262300105-3;
- PREC/CP: 34 5235965;
- CPF: 999.607.371-87;
- Domicílio bancário: Banco: Caixa Econômica Federal (104); Agência: 0009001; C/C: 447-0;
- Endereço: QNM 08 conjunto "A" casa 46 Ceilândia Norte/DF;
- Graduação: Sd;
- Data de Praça: 5 mar 03;
- Tempo computável para compensação pecuniária: 06a 00m 00d; e
- Data do licenciamento: 5 mar 10.
- Nome completo: JOSIVAN GUIMARÃES PEREIRA;
- Filiação: GENÉSIO SOARES PEREIRA e ANTÔNIA GUIMARÃES PEREIRA;
- Identidade Militar: 07175219221-2;
- PREC/CP: 34 5226766;
- CPF: 007.024.671-89;
- Domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 4596-9 0; C/C: 23.260-2;
- Endereço: QR 305 conjunto 14 casa 04 Samambaia Sul/DF;
- Graduação: Sd;
- Data de Praça: 6 mar 03;
- Tempo computável para compensação pecuniária: 06a 00m 00d; e
- Data do licenciamento: 5 mar 10

(Solução ao Encam Nr 042-SG1.4/SEF, de 3 mar 10; Encam Nr 047-SG1.4/SEF, de 9 mar 10; e Encam Nr 050-SG1.4/SEF, de 10 mar 10)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie o saque correspondente da compensação pecuniária, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	XXXXXXXX	35	A66N06

(Nota Nr 156-SG1.2/SEF, de 22 mar 10)

## b. Exame de Pasta de Habilitação à Pensão Militar - Relatório de Auditoria

Por intermédio da Parte S/Nr, de 26 mar 10, o 2º Ten JULIO CESAR PINTO GOES participou que foi realizada auditoria na Pasta de Habilitação à Pensão Militar, pertencente ao 3º Sgt MOISÉS PEREIRA DE ALMEIDA FILHO, estando a referida pasta sem alteração, com vistas à elaboração do processo de dispensa do Serviço Ativo, conforme determinação contida no BI/SEF Nr 053, de 19 mar 10.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota Nr 188-SG1.1.4/SEF, de 30 mar 10)

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 011

Cont BI Nr 062, de 5 abr 10

## c. Declaração de Bens e Rendas - Apresentação

Em cumprimento ao que prescreve o art. 6º das Instruções Gerais para Apresentação de Declaração de Bens e Rendas, por Agente Público, no Âmbito do Exército (IG 20-16), aprovadas pela Port Min Nr 434, de 14 ago 94, o Maj RODRIGO DE ALMEIDA VITÓRIA e a 2º Ten FERNANDA MOTINHA DOS SANTOS, apresentaram na SG1/SEF suas declarações de bens e rendas, por terem passado e recebido, respectivamente, a função de Encarregado da Subseção de Finanças desta Secretaria, de acordo com o publicado no BI/SEF Nr 055, de 23 mar 10.

## Em consequência:

- 1) o Chefe da SG1/SEF providencie o exame das declarações apresentadas, de acordo com o art. 12 da Portaria Normativa Nr 434, de 24 ago 1994 (IG 20-16);
  - 2) a SG1/SEF providencie o arquivamento dos referidos documentos; e
  - 3) os interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota Nr 186-SG1.1.2/SEF, de 31 mar 10)

# d. Diárias e Requisição de Transporte - Concessão

Autorizo que a 25<sup>a</sup> CSM seja provisionada nos valores a seguir discriminados, com a finalidade de efetuar o pagamento das diárias e a aquisição das passagens para os militares da 10<sup>a</sup> ICFEx que ministrarão cursos de formação de pregoeiro, conforme solicitado no Oficio Nr 017-S1, de 10 mar 10, da 10<sup>a</sup> ICFEx:

Guarnição da instrução	Período	Diárias (R\$)	Passagens (R\$)
Natal/RN	12 a 15 abr 2010	1.677,90	1.200,00
Teresina/PI	26 a 29 abr 2010	1.677,90	1.328,00
Total		3.355,80	2.528,00

## Em consequência:

- 1) Torno sem efeito a concessão de diárias e de requisição de transporte para a 10<sup>a</sup> ICFEx, publicada no BI/SEF Nr 058, de 26 mar 10;
- 2) a DGO repasse o valor total de diárias e passagens supracitados para a 25ª CSM (Fonte 23), descrevendo na observação da NC que o respectivo crédito se refere aos cursos de formação de pregoeiro da 10ª ICFEx, nas guarnições de Natal/RN e Teresina/PI.

Obs: Republicado por ter saído com incorreções no BI/SEF Nr 058, de 26 mar 10.

(Nota Nr 030-Asse 3/SEF, de 31 mar 10)

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 012

Cont BI Nr 062, de 5 abr 10

# e. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 6 abr 10								
Classes	Quantitativos		Complementos					
Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade				
Oficiais	RR	223	CF	614				
Oficiais PTTC	RR	23						
ST e Sgt	RR	147						
ST e Sgt PTTC	RR	6						
Cb, Tf e Sd	QR	215						
Outras OM	RR/QR	0						

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 6 abr 10							
Café:	121	Almoço:	614	Jantar:	136		

(Nota Nr 091-Sv Aprv/SEF, de 5 abr 10)

# <u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA

Secretário de Economia e Finanças